

Edital nº 37/2023

PROCESSO SELETIVO PARA MEMBROS EFETIVOS DA CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS DA FACULDADE TRÊS MARIAS

1. A Coordenação do curso de Bacharelado em Direito da Faculdade Três Marias torna pública a abertura de inscrições para a seleção de membros efetivos para a Clínica de Direitos Humanos, de acordo com as instruções constantes do presente Edital.

2. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

2.1 A Clínica de Direitos Humanos da FTM é um programa de extensão que tem como objetivo desenvolver projetos e ações de extensão no curso de bacharelado em Direito da FTM.

2.2 Poderão participar das atividades do referido projeto qualquer discente regularmente matriculado no curso de Direito da Faculdade FTM, desde que observadas as orientações contidas em cada ação ou projeto previamente divulgado via edital.

3. DOS REQUISITOS E DAS VAGAS

3.1 Serão Disponibilizadas ao todo 8 (oito) vagas para membros efetivos da Clínica de Direitos Humanos, com a possibilidade de participação voluntária de outros discentes e interessados voluntários.

3.1 Só poderão participar da seleção os discentes do curso de Direito regularmente matriculados, do 1º ao 10º período.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Os discentes interessados devem fazer sua inscrição clicando no link abaixo até as **23:59 do dia 24/09/2023**.

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe5hCECZaoAoKIKKvTN8_J0apBVG0tcl4ehYSd4WYHo7RRFQQ/viewform

4.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento e/ou objeções.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O candidato inscrito será submetido à prova objetiva com temática acerca dos Direitos Humanos, de caráter eliminatório.

5.2 Será atribuído nota de 0 a 10 na correção da respectiva avaliação.

5.3 Em caso de empate serão aplicados, respectivamente, os seguintes critérios de desempate: CRE (Coeficiente de Rendimento Escolar) e maior idade.

5.4 A prova objetiva será realizada no dia **27/09/2023, a partir das 19 horas**, na Faculdade Três Marias, e terá duração máxima de 1 hora.

6. DO TEMPO DE PARTICIPAÇÃO DO MEMBRO PERMANENTE

6.1 O discente selecionado permanecerá por 1 (um) ano à frente da Clínica, podendo permanecer por igual período apenas em caso de nova seleção.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS

7.1 São atribuições dos membros, entre outros:

- I – Realização de cursos, eventos e campanhas de conscientização sobre a importância da promoção dos Direitos Humanos e demais temas de interesse geral envolvendo a temática;
- II – Atividades de mapeamento do município de Guarabira e região, com análise de abrangência da atuação de cada projeto ou ação vinculada;
- III – Desenvolvimento de pesquisa e produção científica sobre os temas mais recorrentes atendidos ou identificados pela Clínica ou em projetos vinculados;
- IV – Desenvolvimento de projetos de diagnóstico e de intervenção social;
- V – Divulgação de relatórios das atividades desenvolvidas e seus respectivos resultados;
- VI – Elaboração de cartilhas e materiais informativos;
- VII – Produção de conteúdos informativos por meio digitais;
- VIII – Criação de programas de informação e orientação em órgãos e instituições parceiras.
- IX – Vinculação à rede nacional de clínicas jurídicas, como forma de manter o diálogo com outras clínicas jurídicas do país.

8. DOS BENEFÍCIOS AOS DISCENTES SELECIONADOS

8.1 Os discentes selecionados receberão treinamento específico para fins de início das atividades, com direito a certificado que poderá ser utilizado para cômputo de atividades complementares, bem como para fins de extensão.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1 A lista de classificação dos candidatos selecionados será publicada no dia **29 de setembro de 2023**, no site da Faculdade Três Marias e via sistema acadêmico.

9.2 A data de início das atividades da clínica será previamente informada pela coordenação do curso de Direito.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A gestão da Clínica de Direitos Humanos ficará à cargo da Coordenação do Curso de Bacharelado em Direito da Instituição, em conjunto com a diretoria acadêmica da FTM.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Direito.

João Pessoa, 20 de Setembro de 2023.

Phillipe Giovanni Rocha Martins da Silva
Coordenador do curso de Direito